**Ofício nº xxxx/202X**

Prezado(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

Cumprimentando-o, ante à importância do Controle Social[[1]](#footnote-1), no âmbito do Monitoramento do SUAS do Mato Grosso, e considerando que *os conselhos de assistência social são instâncias deliberativas colegiadas do SUAS, vinculadas à estrutura do órgão gestor de assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civi*l (art. 119, NOB/SUAS/2012), venho solicitar a Vossa Senhoria esclarecimentos, no prazo de \_\_\_ dias, quanto às providências adotadas com relação às seguintes questões afetas ao funcionamento do CMAS no Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/MT: descrição pela PJ de inconsistências específicas do município em questões, relacionadas ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de outras questões verificadas pela PJ no curso de suas atividades, bem como a partir das atribuições dos conselhos, nos termos dos incisos de I a XVIII, do art. 121, da NOB\_SUAS\_2012, disponível em <https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf>).

Ademais, solicito o envio de cópia do Plano de Assistência Social do Município, bem como as atas das 3 últimas reuniões do CMAS, indicando se constam publicadas no site do colegiado ou da Prefeitura e os links de acesso.

Na oportunidade, manifesto-lhe a expressão da minha mais elevada consideração.

Cuiabá/MT, aos\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2024.

nome

Promotor/a de Justiça

1. NOB\_SUAS\_2012: Art. 119. [↑](#footnote-ref-1)